



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Casa de Epiácio Pessoa”

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA Nº 1521/2023
(Do Dep. Chico Mendes)

Senhor Presidente,

REQUEREMOS a Vossa Excelência, na forma do art. 117, XV, c/c os arts. 155 e 156, II, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), depois de ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, para fins de apreciar às proposituras abaixo discriminadas:

- **PLC 01/2023 - DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** - Acrescenta o inciso VI e parágrafo único ao art. 127 da Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010.
- **PLO 143/2023 - DO GOVERNADOR DO ESTADO** - Institui a Política Estadual de Aquisição de Alimentos e Compras Governamentais da Agricultura Familiar (PEACAF-PB) e o Programa Estadual de Aquisição de Alimentos e Compras Governamentais da Agricultura Familiar (PROCAF).
- **PLO 144/2023 - DO GOVERNADOR DO ESTADO** - Institui a Política Estadual de Agrobiodiversidade e de Sementes, Cultivares e Mudas Crioulas (PEABIO) e o Programa Estadual de Agrobiodiversidade e de Sementes, Cultivares Mudanças Crioulas - (PROABIO) no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

João Pessoa, Paraíba, em 20 de março de 2023.

DEPUTADO CHICO MENDES
LÍDER DO GOVERNO